



## PORTARIA Nº 5550/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar a partir de 01 de julho de 2019 o Servidor Público Municipal relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA
Geronimo Rodrigues dos Santos	01/07/2014 a 30/06/2019	Vigia	01-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de julho de 2019

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal